



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 2

688/2021

Protocolo – Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 178/2021  
PROCESSO Nº 688 /2021

Institui a Semana Municipal “Monteiro Lobato” de Incentivo à Leitura, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
10/2021  
PRESIDENTE

O Vereador Jefferson Marques de Souza Moreira, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituída a Semana Municipal “Monteiro Lobato” de Incentivo à Leitura, a ser realizada, anualmente, no período de 12 a 18 de abril.

ARTIGO 2º - Durante a Semana Municipal “Monteiro Lobato” de Incentivo à Leitura, as escolas, bibliotecas e outras instituições municipais de caráter educacional e de lazer poderão promover atividades que coloquem o livro infantil, a leitura e a escrita em destaque, tais como contação de histórias, palestras, debates, oficinas de escrita, oficinas de ilustração, encontro com autores, feiras de livros, concursos literários, doação e troca de livros, apresentação de filmes que retratem a importância da literatura, da leitura e da escrita, realização de clubes de leitura, slam, declamação de poemas, dentre outras ações.

ARTIGO 3º - A Semana ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

ARTIGO 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de outubro de 2021.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA



JUSTIFICATIVA

A educação sempre necessita de modelos que inspirem e mobilizem positivamente os educandos, sejam eles crianças, adolescentes ou adultos; isso é particularmente relevante na construção de valores para uma sociedade democrática. A presente iniciativa legislativa objetiva instituir Semana Municipal “Monteiro Lobato” de Incentivo à Leitura, a realizada, anualmente, no período de 12 a 18 de abril, com o intuito de homenagear a figura desse grande brasileiro no seio da nossa sociedade, com a esperança de que Monteiro Lobato sirva de modelo de cidadania e cultura a todos, sobretudo aos estudantes da presente geração.

A Semana Municipal Monteiro Lobato vai celebrar, portanto, figura ímpar da história brasileira – um exemplar cidadão de ontem que, pelas suas virtudes morais e intelectuais, serve de modelo ao Brasil de hoje, além de estimular a leitura por parte das novas gerações de cidadãos de nossa cidade.

Pelo exposto, espero contar com o necessário apoio dos meus Nobres Pares nesta Casa, no sentido de aprovar a presente iniciativa legislativa.

Diadema, 18 de outubro de 2021.

Ver. JEFFERSON MARQUES DE SOUZA MOREIRA